



**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 37 - P, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 012/2023, cujo objeto contratado é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com uso de senha numérica, contendo chip de segurança, disponibilizados aos empregados do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL e SAMU 192, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e dá outras providências”.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL Sr Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10 e Srª Jalinni Sabatini Gironi Coelho CPF nº 088.991.897-06, para fiscalizar o Contrato de nº 012/2023, firmado com **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, cujo objeto contratado é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com uso de senha numérica, contendo chip de segurança, disponibilizados aos empregados do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL e SAMU 192, destinados à aquisição de gêneros alimentícios.

**Artigo 2º** - Caberá os empregados públicos atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 3º** - Caberá os empregados públicos, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
REGIÃO POLO SUL

*"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".*

---

Mimoso do Sul/ES, 06 de Outubro de 2023.

**Sérgio Farias Fonseca**

Presidente do CIM POLO SUL

Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio e Adjudico em favor da empresa:

- BRUNA SIQUEIRA PIOL FISIOTERAPEUTA LTDA.

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais.

Ibiraçu-ES, 06 de outubro de 2023.  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
 Presidente do CIM Polinorte  
 Protocolo 1182878

### Convocação

#### **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/ ORÇAMENTO DE UNIFORME ESCOLAR**

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem **PROPOSTA DE PREÇO UNIFORME ESCOLAR** até o dia **11/10/2023**.

O Termo de Referência pode ser solicitado através do e-mail: [cotacaocimpolinorte@gmail.com](mailto:cotacaocimpolinorte@gmail.com).

Ibiraçu/ES, 04 de outubro de 2023.  
**Missleide Barboza**  
 Oficial Adm. Compras Compartilhadas  
 Protocolo 1181532

### Termos

#### **AVISO DE PESQUISA DE PREÇO**

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **10 DE OUTUBRO DE 2023**, **COTAÇÃO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS AOS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.**

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: [cotacaocimpolinorte@gmail.com](mailto:cotacaocimpolinorte@gmail.com) ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 - RAMAL 2008.

Ibiraçu/ES, 04 de Outubro de 2023.  
**NACLESIA MINCHIO CORREIA**  
 Oficial Administrativo do Compras Compartilhadas  
 Protocolo 1181413

### Aditivo

#### **RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

**Contratada:** SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA.  
 Processo Administrativo nº 3329/2023 de

10/08/2023.

**Vigência:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço, conforme o disposto no § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**Data de Assinatura:** 06/10/2023.

**Alessandro Broedel Torezani**  
 Presidente do CIM Polinorte  
 Protocolo 1182874

### Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

### Portaria

#### **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 37 - P, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 012/2023, cujo objeto contratado é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com uso de senha numérica, contendo chip de segurança, disponibilizados aos empregados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL e SAMU 192, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e dá outras providências".**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL Sr Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10 e Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho CPF nº 088.991.897-06, para fiscalizar o Contrato de nº 012/2023, firmado com **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, cujo objeto contratado é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com uso de senha numérica, contendo chip de segurança, disponibilizados aos empregados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL e SAMU 192, destinados à aquisição de gêneros alimentícios.

**Artigo 2º** - Caberá os empregados públicos atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 3º** - Caberá os empregados públicos, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL,

o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 06 de Outubro de 2023.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1183339**

## Contrato

### RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2023 Processo 1157/2023

**Contratante:** Consórcio Público da Região Polo Sul.

**Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**Objeto:** Contratação O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético/ eletrônico com uso de senha numérica, contendo chip de segurança, disponibilizados aos empregados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL e SAMU 192, destinados à aquisição de gêneros alimentícios.

#### Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade. 2.004 - SAMU 192  
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00.00.00.00  
- AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Projeto Atividade. 2.005 - CIM POLO SUL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00.00.00.00  
- AUXILIO ALIMENTAÇÃO

**Valor do contrato:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**Vigência:** 12 meses.

**Data de Assinatura:** 06/10/2023.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1183302**

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do CaparaóCapixaba**

## Edital

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

#### RESULTADO DEFINITIVO

ACOMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023, instituída pela Portaria CIM CAPARAÓ 003/2023 de 15/02/23, nos termos do edital de abertura, e no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentação de recursos ao resultado preliminar esgotou-se às 16h

do dia 05/10/2023, e que não houveram recursos apresentados;

**RESOLVE tornar público o resultado definitivo do certame**, conforme segue:

ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO CIVIL  
1º LUGAR - 1 - Bruno de Almeida Gonçalves - 19,4 pontos.

2º LUGAR - Ana Clara Gomes Barbosa - 11,3 pontos.

3º LUGAR - Larissa Andrade Morales - 7,5 pontos.

A chamada para contratação ocorrerá após a homologação do presente resultado pelo presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Dores do Rio Preto, 06 de outubro de 2023.

Dalva Vieira de Souza Ringuier  
Presidente da Comissão

Thaynara Thuler Rezende  
Membro da comissão

Davi Vargas de Azevedo Moreti  
Membro da Comissão

**Protocolo 1182678**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA -CONSÓRCIO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura, **HOMOLOGA** o Resultado Final do Certame, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo DOM/ES, no dia 09/10/2023.

As chamadas para a contratação obedecerão rigorosamente a lista de classificação, e ocorrerão de acordo com a necessidade do Consórcio Caparaó, de acordo com os termos do Edital.

Dores do Rio Preto/ES, 06 de outubro de 2023.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Presidente do Consórcio Caparaó

**Protocolo 1182686**

**Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**

## Edital

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTREGA DE KITS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DA ÁGUA PARA AGROINDÚSTRIAS Nº 01/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTREGA DE KITS DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DA ÁGUA PARA AGROINDÚSTRIAS Nº 01/2023**